



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 015/2025

Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025, as dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: **Projeto de Lei Nº 015/2025** Súmula: Abre Créditos Adicionais no Orçamento de 2025 e dá outras providências, **Projeto de Lei Nº 018/2025** Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Arapuã para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, **Projeto de Lei Nº 021/2025** Súmula: Revoga a Lei 158/2004 e dá outras providências, **Projeto de Lei Nº 022/2025** Súmula: Ratifica o Protocolo de intenções firmado entre o município de Arapuã e os demais municípios integrantes dos CIS Ivaiporã, com a finalidade de adequar e regulamentar o consórcio público da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2025, todos os projetos foram repassados para análise das devidas Comissões. Em seguida a leitura da Ordem do dia: **Requerimento 053/2025**, aprovado por unanimidade. Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, João Carlos Matias, Valdineia de Vicente, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzebio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

Valdineia de Vicente
Sebastião dos Santos
Rafael
Flavio Gonçalves da Rocha
João Carlos Matias
Douglas Cleyton Pereira
Marcos da Silva Soares
Rafael Leandro Euzebio